



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO RAMAL DO PIRATUBA**, através da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA - ARQUITUBA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.294/0001-14**, área de terras localizada no município de **ABATETUBA - ESTADO DO PARÁ**.

Livro:

Folha:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade de **RAMAL DO PIRATUBA**, no município de **ABAETETUBA**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.294/0001-14**, representada pelo senhor **Reginaldo Cardoso dos Santos**, portador da R.G. Nº **2175897 – SSP/PA** e CPF Nº **333.100.502-97**, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2003/146675**, localizada no município de **ABAETETUBA**, com área total de **959,8167 ha** (novecentos e cinquenta nove hectares, oitenta e um ares e sessenta e sete centiares), sendo deduzida uma área de **34,6721 ha** (trinta e quatro hectares, sessenta e sete ares e vinte e um ares), resultado em uma área líquida de **925,1446 ha** (novecentos e vinte e cinco hectares, quatorze ares e quarenta e seis centiares), perímetro de **22.092,77m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de cinquenta (50) lados, inserta em área maior denominada "Gleba Piratuba" e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis A. Miranda, do 1º Ofício de Notas de Abaetetuba/PA, sob o nº 3.122, a fl. 206, do Livro nº 2-B, em 14/10/2010. Apresenta, de acordo com os serviços de campo datados de outubro de 2010 e executados pelo técnico em agrimensura Hugo Leonardo Silva Pereira, de registro no CREA/PA nº 8878-TD e código de credenciamento no INCRA **EDG**, os seguintes limites e confrontações: tendo como limites e confrontações: Partindo da estação **EDG-M-0040**, definida pela coordenada geográfica de Latitude **1°47'58,94" Sul** e Longitude **48°46'27,25" Oeste**, Elipsóide **SIRGAS** e pela coordenada plana UTM **9.800.927,591m Norte** e **747.612,983m Leste**, referida ao meridiano central **51° WGr**; desta, confrontando neste trecho com terras de Osvaldina de tal, seguindo com uma distância de **465,35 metros** e com o azimute plano de **126°32'37"**, chega-se na estação **EDG-M-0036** de coordenada **N = 9.800.650,504m** e **E = 747.986,849m**; desta, confrontando neste trecho com terras de

R *J* 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

Valdinei Maias do Rego, seguindo com uma distância de 952,93 metros e com o azimute plano de $207^{\circ}43'09''$, chega-se na estação EDG-M-0038 de coordenada N = 9.799.806,937m e E = 747.543,608m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da PA-242, seguindo com uma distância de 37,43 metros e com o azimute plano de $209^{\circ}05'31''$, chega-se na estação EDG-P-0066 de coordenada N = 9.799.774,231m e E = 747.525,410m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da PA-242, seguindo com uma distância de 576,81 metros e com o azimute plano de $119^{\circ}47'51''$, chega-se na estação EDG-M-0049 de coordenada N = 9.799.487,590m e E = 748.025,962m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 1.046,80 metros e com o azimute plano de $189^{\circ}13'05''$, chega-se na estação EDG-M-0051 de coordenada N = 9.798.454,311m e E = 747.858,272m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 198,71 metros e com o azimute plano de $117^{\circ}52'52''$, chega-se na estação EDG-M-0053 de coordenada N = 9.798.361,385m e E = 748.033,919m; desta, confrontando neste trecho com Quem de Direito, seguindo com uma distância de 258,22 metros e com o azimute plano de $118^{\circ}53'18''$, chega-se na estação EDG-M-0054 de coordenada N = 9.798.236,636m e E = 748.260,009m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 101,34 metros e com o azimute plano de $127^{\circ}06'51''$, chega-se na estação EDG-M-0052 de coordenada N = 9.798.175,487m e E = 748.340,821m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 356,37 metros e com o azimute plano de $222^{\circ}21'35''$, chega-se na estação EDG-M-0055 de coordenada N = 9.797.912,154m e E = 748.100,704m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 556,84 metros e com o azimute plano de $158^{\circ}16'51''$, chega-se na estação EDG-M-0032 de coordenada N = 9.797.394,845m e E = 748.306,768m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mário Rezende, seguindo com uma distância de 147,09 metros e com o azimute plano de $149^{\circ}15'15''$, chega-se na estação EDG-M-0045 de coordenada N = 9.797.268,429m e E = 748.381,965m; desta, confrontando neste trecho com terras de Maria do Vale Barbosa, seguindo com uma distância de 521,28 metros e com o azimute plano de $145^{\circ}29'41''$, chega-se na estação EDG-M-0056 de coordenada N = 9.796.838,858m e E = 748.677,260m; desta, confrontando neste trecho com terras de Zélio Burigo, seguindo com uma distância de 964,88 metros e com o azimute plano de $236^{\circ}47'16''$, chega-se na estação EDG-M-0057 de coordenada N = 9.796.310,351m e E = 747.869,991m; desta, confrontando neste trecho com terras de Zélio Burigo, seguindo com uma distância de 233,42 metros e com o azimute plano de $323^{\circ}43'12''$, chega-se na estação EDG-M-0058 de coordenada N = 9.796.498,518m e E = 747.731,870m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 403,29 metros e com o azimute plano de $8^{\circ}44'37''$, chega-se na estação EDG-M-0059 de coordenada N = 9.796.897,126m e E = 747.793,176m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 195,70 metros e com o azimute plano de $295^{\circ}41'54''$, chega-se na estação EDG-M-0060 de coordenada N = 9.796.981,990m e E = 747.616,829m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo

R J 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

com uma distância de 233,52 metros e com o azimute plano de $296^{\circ}59'33''$, chega-se na estação EDG-M-0046 de coordenada $N = 9.797.087,980m$ e $E = 747.408,745m$; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio do Ramal do Piratuba, seguindo com uma distância de 18,98 metros e com o azimute plano de $274^{\circ}11'34''$, chega-se na estação EDG-M-0047 de coordenada $N = 9.797.089,368m$ e $E = 747.389,811m$; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo com uma distância de 160,18 metros e com o azimute plano de $274^{\circ}56'54''$, chega-se na estação EDG-M-0033 de coordenada $N = 9.797.103,185m$ e $E = 747.230,225m$; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo com uma distância de 169,98 metros e com o azimute plano de $294^{\circ}48'04''$, chega-se na estação EDG-P-0064 de coordenada $N = 9.797.174,488m$ e $E = 747.075,919m$; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 206,07 metros e com o azimute plano de $179^{\circ}11'46''$, chega-se na estação EDG-P-0063 de coordenada $N = 9.796.968,435m$ e $E = 747.078,810m$; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 411,21 metros e com o azimute plano de $220^{\circ}32'51''$, chega-se na estação EDG-P-0062 de coordenada $N = 9.796.655,969m$ e $E = 746.811,490m$; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 410,76 metros e com o azimute plano de $224^{\circ}21'14''$, chega-se na estação EDG-P-0061 de coordenada $N = 9.796.362,261m$ e $E = 746.524,333m$; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 360,26 metros e com o azimute plano de $154^{\circ}32'56''$, chega-se na estação EDG-P-0060 de coordenada $N = 9.796.036,961m$ e $E = 746.679,152m$; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 292,93 metros e com o azimute plano de $184^{\circ}26'40''$, chega-se na estação EDG-M-0075 de coordenada $N = 9.795.744,909m$ e $E = 746.656,452m$; desta, confrontando neste trecho com terras de Eduardo Daia, seguindo com uma distância de 1.016,73 metros e com o azimute plano de $165^{\circ}02'43''$, chega-se na estação EDG-M-0077 de coordenada $N = 9.794.762,620m$ e $E = 746.918,824m$; desta, confrontando neste trecho com terras de Eduardo Daia, seguindo com uma distância de 1.499,58 metros e com o azimute plano de $200^{\circ}09'28''$, chega-se na estação EDG-M-0073 de coordenada $N = 9.793.354,891m$ e $E = 746.402,056m$; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 1.140,73 metros e com o azimute plano de $329^{\circ}05'44''$, chega-se na estação EDG-M-0074 de coordenada $N = 9.794.333,665m$ e $E = 745.816,169m$; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 956,97 metros e com o azimute plano de $3^{\circ}35'28''$, chega-se na estação EDG-M-0069 de coordenada $N = 9.795.288,752m$ e $E = 745.876,108m$; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 296,84 metros e com o azimute plano de $57^{\circ}59'49''$, chega-se na estação EDG-M-0070 de coordenada $N = 9.795.446,066m$ e $E = 746.127,834m$; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 278,26 metros e com o azimute plano de $331^{\circ}01'33''$, chega-se na estação EDG-M-0071 de coordenada $N = 9.795.689,497m$ e $E = 745.993,041m$; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 245,41 metros e com o azimute plano de $318^{\circ}24'09''$, chega-se na estação EDG-M-0072 de coordenada $N = 9.795.873,023m$ e $E = 745.830,113m$; desta, confrontando neste trecho com terras da

[Handwritten signature]



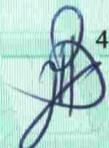
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 979,26 metros e com o azimute plano de $325^{\circ}38'14''$, chega-se na estação EBD-M-3126 de coordenada N = 9.796.681,381m e E = 745.277,391m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 469,04 metros e com o azimute plano de $49^{\circ}14'28''$, chega-se na estação EBD-M-3094 de coordenada N = 9.796.987,606m e E = 745.632,671m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 518,27 metros e com o azimute plano de $306^{\circ}12'51''$, chega-se na estação EDG-M-0067 de coordenada N = 9.797.293,804m e E = 745.214,522m; desta, confrontando neste trecho com terras da Comunidade Murutinga, seguindo com uma distância de 393,00 metros e com o azimute plano de $74^{\circ}39'40''$, chega-se na estação EDG-M-0068 de coordenada N = 9.797.397,762m e E = 745.593,519m; desta, confrontando neste trecho com terras da Comunidade Murutinga, seguindo com uma distância de 750,43 metros e com o azimute plano de $348^{\circ}59'02''$, chega-se na estação EDG-M-0065 de coordenada N = 9.798.134,360m e E = 745.450,124m; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzig, seguindo com uma distância de 493,23 metros e com o azimute plano de $89^{\circ}23'52''$, chega-se na estação EDG-M-0064 de coordenada N = 9.798.139,544m e E = 745.943,323m; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzig, seguindo com uma distância de 259,70 metros e com o azimute plano de $351^{\circ}32'38''$, chega-se na estação EDG-M-0066 de coordenada N = 9.798.396,423m e E = 745.905,133m; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzig, seguindo com uma distância de 609,19 metros e com o azimute plano de $91^{\circ}45'48''$, chega-se na estação EDG-M-0061 de coordenada N = 9.798.377,677m e E = 746.514,038m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio do Ramal do Piratuba, seguindo com uma distância de 187,72 metros e com o azimute plano de $5^{\circ}29'45''$, chega-se na estação EDG-M-0062 de coordenada N = 9.798.564,531m e E = 746.532,016m; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzig, seguindo com uma distância de 40,18 metros e com o azimute plano de $258^{\circ}42'51''$, chega-se na estação EDG-M-0063 de coordenada N = 9.798.556,668m e E = 746.492,615m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 190,66 metros e com o azimute plano de $356^{\circ}43'24''$, chega-se na estação EDG-P-0038 de coordenada N = 9.798.747,017m e E = 746.481,717m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 298,12 metros e com o azimute plano de $29^{\circ}25'25''$, chega-se na estação EDG-P-0035 de coordenada N = 9.799.006,687m e E = 746.628,175m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 320,50 metros e com o azimute plano de $16^{\circ}36'43''$, chega-se na estação EDG-P-0036 de coordenada N = 9.799.313,813m e E = 746.719,803m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 326,83 metros e com o azimute plano de $17^{\circ}20'04''$, chega-se na estação EDG-P-0034 de coordenada N = 9.799.625,801m e E = 746.817,182m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 209,71 metros e com o azimute plano de $36^{\circ}26'46''$, chega-se na estação EDG-P-0031 de coordenada N = 9.799.794,494m e E = 746.941,763m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 300,02 metros e com o azimute plano de $42^{\circ}16'08''$, chega-se na estação EDG-M-0048 de coordenada N = 9.800.016,504m e E = 747.143,557m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de

  4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

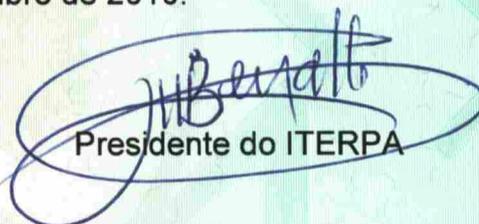
domínio da Rodovia PA-242, seguindo com uma distância de 66,69 metros e com o azimute plano de $1^{\circ}22'20''$, chega-se na estação EDG-M-0039 de coordenada N = 9.800.083,178m e E = 747.145,154m; desta, confrontando neste trecho com terras de Osvaldina de Tal, seguindo com uma distância de 965,35 metros e com o azimute plano de $28^{\circ}59'16''$, chega-se na estação EDG-M-0040, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 34,6721 ha correspondentes a área das faixas de domínio do Ramal Piratuba, da linha de transmissão da eletronorte e da Rodovia PA-242.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belém (BELE) de coordenadas E 782.362,747 e N 9.844.131,659 e São Luis (SALU) de coordenadas E 587.544,986 e N 9.713.315,615, representadas no Sistema UTM. Referencia ao Meridiano Central n° 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distancias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 17 de dezembro de 2010.

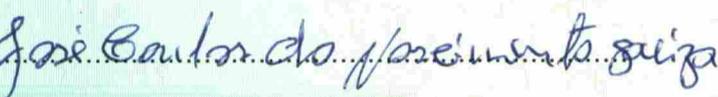
Ana Júlia Carpes
Governador do Estado


Presidente do ITERPA

Reginaldo Caudoso dos Santos
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1.  186468162-49

2.  CPF 442821459-15



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO RAMAL DO PIRATUBA**, através da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA - ARQUITUBA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.294/0001-14**, área de terras localizada no município de **ABATETUBA - ESTADO DO PARÁ**.

Livro:

Folha:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade de **RAMAL DO PIRATUBA**, no município de **ABAETETUBA**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.294/0001-14**, representada pelo senhor **Reginaldo Cardoso dos Santos**, portador da R.G. Nº **2175897 – SSP/PA** e CPF Nº **333.100.502-97**, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2003/146675**, localizada no município de **ABAETETUBA**, com área total de **959,8167 ha** (novecentos e cinquenta nove hectares, oitenta e um ares e sessenta e sete centiares), sendo deduzida uma área de **34,6721 ha** (trinta e quatro hectares, sessenta e sete ares e vinte e um ares), resultado em uma área líquida de **925,1446 ha** (novecentos e vinte e cinco hectares, quatorze ares e quarenta e seis centiares), perímetro de **22.092,77m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de cinquenta (50) lados, inserta em área maior denominada "Gleba Piratuba" e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis A. Miranda, do 1º Ofício de Notas de Abaetetuba/PA, sob o nº 3.122, a fl. 206, do Livro nº 2-B, em 14/10/2010. Apresenta, de acordo com os serviços de campo datados de outubro de 2010 e executados pelo técnico em agrimensura Hugo Leonardo Silva Pereira, de registro no CREA/PA nº 8878-TD e código de credenciamento no INCRA **EDG**, os seguintes limites e confrontações: tendo como limites e confrontações: Partindo da estação **EDG-M-0040**, definida pela coordenada geográfica de Latitude **1°47'58,94" Sul** e Longitude **48°46'27,25" Oeste**, Elipsóide **SIRGAS** e pela coordenada plana UTM **9.800.927,591m Norte** e **747.612,983m Leste**, referida ao meridiano central **51° WGr**; desta, confrontando neste trecho com terras de Osvaldina de tal, seguindo com uma distância de **465,35 metros** e com o azimute plano de **126°32'37"**, chega-se na estação **EDG-M-0036** de coordenada **N = 9.800.650,504m** e **E = 747.986,849m**; desta, confrontando neste trecho com terras de

(Handwritten signatures)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

Valdenei Maias do Rego, seguindo com uma distância de 952,93 metros e com o azimute plano de $207^{\circ}43'09''$, chega-se na estação EDG-M-0038 de coordenada N = 9.799.806,937m e E = 747.543,608m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da PA-242, seguindo com uma distância de 37,43 metros e com o azimute plano de $209^{\circ}05'31''$, chega-se na estação EDG-P-0066 de coordenada N = 9.799.774,231m e E = 747.525,410m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da PA-242, seguindo com uma distância de 576,81 metros e com o azimute plano de $119^{\circ}47'51''$, chega-se na estação EDG-M-0049 de coordenada N = 9.799.487,590m e E = 748.025,962m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 1.046,80 metros e com o azimute plano de $189^{\circ}13'05''$, chega-se na estação EDG-M-0051 de coordenada N = 9.798.454,311m e E = 747.858,272m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 198,71 metros e com o azimute plano de $117^{\circ}52'52''$, chega-se na estação EDG-M-0053 de coordenada N = 9.798.361,385m e E = 748.033,919m; desta, confrontando neste trecho com Quem de Direito, seguindo com uma distância de 258,22 metros e com o azimute plano de $118^{\circ}53'18''$, chega-se na estação EDG-M-0054 de coordenada N = 9.798.236,636m e E = 748.260,009m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 101,34 metros e com o azimute plano de $127^{\circ}06'51''$, chega-se na estação EDG-M-0052 de coordenada N = 9.798.175,487m e E = 748.340,821m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 356,37 metros e com o azimute plano de $222^{\circ}21'35''$, chega-se na estação EDG-M-0055 de coordenada N = 9.797.912,154m e E = 748.100,704m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 556,84 metros e com o azimute plano de $158^{\circ}16'51''$, chega-se na estação EDG-M-0032 de coordenada N = 9.797.394,845m e E = 748.306,768m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mário Rezende, seguindo com uma distância de 147,09 metros e com o azimute plano de $149^{\circ}15'15''$, chega-se na estação EDG-M-0045 de coordenada N = 9.797.268,429m e E = 748.381,965m; desta, confrontando neste trecho com terras de Maria do Vale Barbosa, seguindo com uma distância de 521,28 metros e com o azimute plano de $145^{\circ}29'41''$, chega-se na estação EDG-M-0056 de coordenada N = 9.796.838,858m e E = 748.677,260m; desta, confrontando neste trecho com terras de Zélio Burigo, seguindo com uma distância de 964,88 metros e com o azimute plano de $236^{\circ}47'16''$, chega-se na estação EDG-M-0057 de coordenada N = 9.796.310,351m e E = 747.869,991m; desta, confrontando neste trecho com terras de Zélio Burigo, seguindo com uma distância de 233,42 metros e com o azimute plano de $323^{\circ}43'12''$, chega-se na estação EDG-M-0058 de coordenada N = 9.796.498,518m e E = 747.731,870m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 403,29 metros e com o azimute plano de $8^{\circ}44'37''$, chega-se na estação EDG-M-0059 de coordenada N = 9.796.897,126m e E = 747.793,176m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 195,70 metros e com o azimute plano de $295^{\circ}41'54''$, chega-se na estação EDG-M-0060 de coordenada N = 9.796.981,990m e E = 747.616,829m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

com uma distância de 233,52 metros e com o azimute plano de $296^{\circ}59'33''$, chega-se na estação EDG-M-0046 de coordenada N = 9.797.087,980m e E = 747.408,745m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio do Ramal do Piratuba, seguindo com uma distância de 18,98 metros e com o azimute plano de $274^{\circ}11'34''$, chega-se na estação EDG-M-0047 de coordenada N = 9.797.089,368m e E = 747.389,811m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo com uma distância de 160,18 metros e com o azimute plano de $274^{\circ}56'54''$, chega-se na estação EDG-M-0033 de coordenada N = 9.797.103,185m e E = 747.230,225m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo com uma distância de 169,98 metros e com o azimute plano de $294^{\circ}48'04''$, chega-se na estação EDG-P-0064 de coordenada N = 9.797.174,488m e E = 747.075,919m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 206,07 metros e com o azimute plano de $179^{\circ}11'46''$, chega-se na estação EDG-P-0063 de coordenada N = 9.796.968,435m e E = 747.078,810m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 411,21 metros e com o azimute plano de $220^{\circ}32'51''$, chega-se na estação EDG-P-0062 de coordenada N = 9.796.655,969m e E = 746.811,490m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 410,76 metros e com o azimute plano de $224^{\circ}21'14''$, chega-se na estação EDG-P-0061 de coordenada N = 9.796.362,261m e E = 746.524,333m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 360,26 metros e com o azimute plano de $154^{\circ}32'56''$, chega-se na estação EDG-P-0060 de coordenada N = 9.796.036,961m e E = 746.679,152m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 292,93 metros e com o azimute plano de $184^{\circ}26'40''$, chega-se na estação EDG-M-0075 de coordenada N = 9.795.744,909m e E = 746.656,452m; desta, confrontando neste trecho com terras de Eduardo Daia, seguindo com uma distância de 1.016,73 metros e com o azimute plano de $165^{\circ}02'43''$, chega-se na estação EDG-M-0077 de coordenada N = 9.794.762,620m e E = 746.918,824m; desta, confrontando neste trecho com terras de Eduardo Daia, seguindo com uma distância de 1.499,58 metros e com o azimute plano de $200^{\circ}09'28''$, chega-se na estação EDG-M-0073 de coordenada N = 9.793.354,891m e E = 746.402,056m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 1.140,73 metros e com o azimute plano de $329^{\circ}05'44''$, chega-se na estação EDG-M-0074 de coordenada N = 9.794.333,665m e E = 745.816,169m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 956,97 metros e com o azimute plano de $3^{\circ}35'28''$, chega-se na estação EDG-M-0069 de coordenada N = 9.795.288,752m e E = 745.876,108m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 296,84 metros e com o azimute plano de $57^{\circ}59'49''$, chega-se na estação EDG-M-0070 de coordenada N = 9.795.446,066m e E = 746.127,834m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 278,26 metros e com o azimute plano de $331^{\circ}01'33''$, chega-se na estação EDG-M-0071 de coordenada N = 9.795.689,497m e E = 745.993,041m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 245,41 metros e com o azimute plano de $318^{\circ}24'09''$, chega-se na estação EDG-M-0072 de coordenada N = 9.795.873,023m e E = 745.830,113m; desta, confrontando neste trecho com terras da

R *JB*



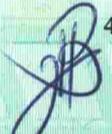
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 979,26 metros e com o azimute plano de $325^{\circ}38'14''$, chega-se na estação EBD-M-3126 de coordenada N = 9.796.681,381m e E = 745.277,391m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 469,04 metros e com o azimute plano de $49^{\circ}14'28''$, chega-se na estação EBD-M-3094 de coordenada N = 9.796.987,606m e E = 745.632,671m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 518,27 metros e com o azimute plano de $306^{\circ}12'51''$, chega-se na estação EDG-M-0067 de coordenada N = 9.797.293,804m e E = 745.214,522m; desta, confrontando neste trecho com terras da Comunidade Murutinga, seguindo com uma distância de 393,00 metros e com o azimute plano de $74^{\circ}39'40''$, chega-se na estação EDG-M-0068 de coordenada N = 9.797.397,762m e E = 745.593,519m; desta, confrontando neste trecho com terras da Comunidade Murutinga, seguindo com uma distância de 750,43 metros e com o azimute plano de $348^{\circ}59'02''$, chega-se na estação EDG-M-0065 de coordenada N = 9.798.134,360m e E = 745.450,124m; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzke, seguindo com uma distância de 493,23 metros e com o azimute plano de $89^{\circ}23'52''$, chega-se na estação EDG-M-0064 de coordenada N = 9.798.139,544m e E = 745.943,323m; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzke, seguindo com uma distância de 259,70 metros e com o azimute plano de $351^{\circ}32'38''$, chega-se na estação EDG-M-0066 de coordenada N = 9.798.396,423m e E = 745.905,133m; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzke, seguindo com uma distância de 609,19 metros e com o azimute plano de $91^{\circ}45'48''$, chega-se na estação EDG-M-0061 de coordenada N = 9.798.377,677m e E = 746.514,038m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio do Ramal do Piratuba, seguindo com uma distância de 187,72 metros e com o azimute plano de $5^{\circ}29'45''$, chega-se na estação EDG-M-0062 de coordenada N = 9.798.564,531m e E = 746.532,016m; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzke, seguindo com uma distância de 40,18 metros e com o azimute plano de $258^{\circ}42'51''$, chega-se na estação EDG-M-0063 de coordenada N = 9.798.556,668m e E = 746.492,615m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 190,66 metros e com o azimute plano de $356^{\circ}43'24''$, chega-se na estação EDG-P-0038 de coordenada N = 9.798.747,017m e E = 746.481,717m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 298,12 metros e com o azimute plano de $29^{\circ}25'25''$, chega-se na estação EDG-P-0035 de coordenada N = 9.799.006,687m e E = 746.628,175m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 320,50 metros e com o azimute plano de $16^{\circ}36'43''$, chega-se na estação EDG-P-0036 de coordenada N = 9.799.313,813m e E = 746.719,803m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 326,83 metros e com o azimute plano de $17^{\circ}20'04''$, chega-se na estação EDG-P-0034 de coordenada N = 9.799.625,801m e E = 746.817,182m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 209,71 metros e com o azimute plano de $36^{\circ}26'46''$, chega-se na estação EDG-P-0031 de coordenada N = 9.799.794,494m e E = 746.941,763m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 300,02 metros e com o azimute plano de $42^{\circ}16'08''$, chega-se na estação EDG-M-0048 de coordenada N = 9.800.016,504m e E = 747.143,557m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de

  4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

domínio da Rodovia PA-242, seguindo com uma distância de 66,69 metros e com o azimute plano de $1^{\circ}22'20''$, chega-se na estação EDG-M-0039 de coordenada N = 9.800.083,178m e E = 747.145,154m; desta, confrontando neste trecho com terras de Osvaldina de Tal, seguindo com uma distância de 965,35 metros e com o azimute plano de $28^{\circ}59'16''$, chega-se na estação EDG-M-0040, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 34,6721 ha correspondentes a área das faixas de domínio do Ramal Piratuba, da linha de transmissão da eletronorte e da Rodovia PA-242.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belém (BELE) de coordenadas E 782.362,747 e N 9.844.131,659 e São Luis (SALU) de coordenadas E 587.544,986 e N 9.713.315,615, representadas no Sistema UTM. Referencia ao Meridiano Central $n^{\circ} 51^{\circ}$ WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distancias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal $n^{\circ} 6.015$, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 17 de dezembro de 2010.

Ana Júlia Campos
Governador do Estado

J. Berrate
Presidente do ITERPA

Reginaldo Cardoso dos Santos
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 *João D. da T.* 186 468 162-49

2 *Fais Costa de Azevedo* 197 442327452-15